



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 21 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 114/E83/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 27 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Novembro de 2025:

Os docentes assumem a responsabilidade importante de formar quadros qualificados para o País e para Macau. Neste sentido, o Governo da RAEM atribui grande importância à criação de um bom ambiente pedagógico, promovendo a redução no número de trabalhos não pedagógicos a realizar pelo pessoal docente, através da constituição de sistemas jurídicos, da promoção da educação inteligente, do financiamento às escolas para o recrutamento de pessoal especializado e de outras medidas, de forma a permitir aos docentes dedicarem-se, de corpo a alma, ao ensino e à formação dos alunos, concretizando a missão fundamental de reforço da educação moral e do cultivo da literacia.

Por seu lado, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por “DSEDJ”) reforça a capacidade profissional dos docentes na implementação do ensino da inteligência artificial, através da optimização dos materiais didácticos e orientações, da formação e de diversas outras medidas. Em coordenação com as “Exigências das Competências Académicas Básicas de Tecnologias de Informação”, revistas em 2024, a DSEDJ actualizou, simultaneamente, as “Orientações Curriculares das Tecnologias de Informação”, enriquecendo os casos pedagógicos abrangidos; foi articulada, em 2025, com a Plataforma de Serviços Públicos de Educação Inteligente do Estado, a criação pioneira da “Zona de Macau”, permitindo que docentes e alunos de Macau usufruam de recursos educativos de qualidade de todo o País; prevê-se, no ano lectivo de 2026/2027, o lançamento dos materiais didácticos complementares do ensino da inteligência artificial, desenvolvidos com as instituições de ensino superior do Interior da China, adequados para utilização em Macau, de modo a apoiar o ensino dos docentes.

A formação de docentes, relacionada com a inteligência artificial, foi



integrada nos cursos nucleares das actividades de desenvolvimento profissional. Através de três vertentes, nomeadamente, de formações especializadas em tecnologias de ponta no domínio da inteligência artificial, de workshops temáticos itinerantes de instituições de ensino superior e de formações realizadas pelas escolas, a DSEDJ disponibiliza, em cada ano lectivo, oportunidades de formação de, pelo menos, 10 horas para os docentes da disciplina de tecnologias de informação e de, pelo menos, 6 horas para os docentes das outras disciplinas. No ano lectivo de 2025/2026, foram disponibilizadas cerca de 3.000 vagas de formação e mais de 51.800 horas lectivas aos docentes da disciplina de tecnologias de informação e cerca de 9.000 vagas de formação e mais de 355.000 horas lectivas aos docentes das outras disciplinas.

A DSEDJ implementa, plenamente, a garantia institucional do corpo docente no “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (doravante designado por “Quadro geral”); dedica-se à criação de um bom ambiente pedagógico para os docentes, através da promoção da optimização do rácio turma-professor das escolas, da disponibilização das “Instruções para a dispensa da componente lectiva do pessoal docente”, que permitem às escolas organizarem a “dispensa da componente lectiva” dos docentes para que possam participar em trabalhos de natureza não pedagógica em diferentes áreas, da atribuição de financiamentos às escolas na contratação de cinco tipos de pessoal especializado para reduzir os trabalhos não pedagógicos do pessoal docente e de outras medidas; ao mesmo tempo, utiliza, activamente, o ensino orientado pela inteligência artificial e vai lançar uma plataforma de serviços localizada, no âmbito do ensino de inteligência artificial, no ano lectivo de 2026/2027, que inclui o mapa de conhecimentos de 11 disciplinas articuladas com as “Exigências das Competências Académicas Básicas”, a base de dados de perguntas inteligentes, a composição de enunciados inteligente, a correcção inteligente e outras funções, com vista a reduzir a carga de trabalho dos docentes, desde a preparação das aulas até à avaliação.

A DSEDJ lançou também, no “Guia de funcionamento das escolas”, sugestões sobre a utilização de softwares de comunicação, plataformas de rede e outras informações electrónicas para o pessoal das escolas, como meios de comunicação e ligação, com vista a incentivá-las a equilibrar a comunicação com as famílias e realçar a necessidade do descanso dos docentes, utilizando os meios de comunicação existentes ou regulares (incluindo manual de aluno, reuniões de



encarregados de educação, etc.) para manterem um contacto frequente, com base num princípio de entendimento mútuo. Todas as escolas de ensino não superior implementaram as respectivas medidas em coordenação com estas sugestões e de acordo com a sua própria situação. A DSEDJ também incentiva as escolas a fazerem uma boa utilização da função de “notificação personalizada – escola inteligente”, divulgando informações que os encarregados de educação necessitam de saber através da plataforma relevante, para reduzir os trabalhos de comunicação dos docentes após o horário escolar.

O “Quadro geral” é o resultado da comunicação e da coordenação realizadas, ao longo do tempo, entre o Governo da RAEM, o sector educativo e os diversos sectores da sociedade, que permitiu incorporar as várias e preciosas opiniões. O Governo da RAEM aperfeiçoou as normas e esclareceu as situações de implementação concretas através de regulamentos complementares e documentos orientadores. Actualmente, o sector educativo adaptou-se e implementou, legalmente, o “Quadro geral”, cujo funcionamento tem decorrido, no geral, sem dificuldades. A DSEDJ irá continuar a manter uma comunicação estreita com o sector educativo, através de diferentes meios, tais como de reuniões regulares com o Conselho de Educação, o Conselho Profissional do Pessoal Docente e as associações educativas, a fim de manter uma comunicação estreita com o sector educativo e compreender as suas opiniões sobre a optimização da execução do “Quadro geral”, criando, assim, um melhor ambiente de trabalho para o pessoal docente.

Aos 5 de Dezembro de 2025.

O Director,  
Kong Chi Meng